Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, , Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

RESUMO

DECRETOS

- ERRATA - DECRETO N° 067 - PUBLICADO EM TERÇA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2025 - ANO XVII - EDIÇÃO Nº 3379 - DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO EXCEPCIONAL DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL EM RAZÃO DO FERIADO DA SEMANA SANTA.

PORTARIAS

- PORTARIA 063 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 064 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 065 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 066 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 067 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 068 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 069 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- PORTARIA 070 - DETERMINA ATRIBUIÇÕES A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

OUTROS AVISOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO CARVALHO & ALVES LOTE 03
- AVISO DE CONVOCAÇÃO ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA LOTE 04

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- REPUBLICAÇÃO DE AVISO DISPENSA Nº015.2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ERRATA

DECRETO Nº 067, DE 14 DE ABRIL DE 2025
Publicado em terça-feira, 15 de abril de 2025 – Ano XVII – Edição nº 3379

Na publicação do Decreto nº 067, de 14 de abril de 2025, que **dispõe sobre a antecipação excepcional da feira livre municipal em razão do feriado da Semana Santa**, onde se lê:

"Art. 1º Fica antecipada, excepcionalmente, a realização da feira livre municipal da sexta-feira, dia 18 de março de 2025, para a quinta-feira, dia 17 de março de 2025, em razão do feriado da Semana Santa."

Leia-se:

"Art. 1º Fica antecipada, excepcionalmente, a realização da feira livre municipal da sexta-feira, dia 18 de abril de 2025, para a quinta-feira, dia 17 de abril de 2025, em razão do feriado da Semana Santa."

GABINETE DO PREFEITO,

Jacaraci, 16 de abril de 2025.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 063, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **KLEIA NEVES GUIMARÃES SOARES**, Auxiliar Administrativo da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a **1º de março de 2025**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 24 de Março de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 064, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **JOSILANE MARIA DE JESUS**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a **1º de março de 2025**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 24 de Março de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 065, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **CRISTIANE NERES BOTELHO**, Auxiliar Gerencial da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a **1º de março de 2025**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 24 de Março de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 066, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que a servidora possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **ZÉLIA MARIA DA ROCHA**, Auxiliar Gerencial da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSORA I**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a **1º de março de 2025**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 24 de Março de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 067, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Determina atribuições a servidor e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

Considerando que o servidor possui as prerrogativas necessárias para exercer a função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada o servidor **JOSÉ APARECIDO SOUZA SANTANA,** Monitor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSOR I**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a **1º de março de 2025**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 24 de Março de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 068, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a função de Orientador Educacional na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo qualificada atende aos requisitos necessários para o exercício da referida função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **DIONE VIANA DE SOUZA,** Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a **1º de março de 2025**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 24 de Março de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 069, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Determina atribuições a servidora e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora abaixo qualificada atende aos requisitos necessários para o exercício da referida função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **BETHANIA ALVES SANTANA,** Monitor de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **PROFESSOR EM FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a **1º de março de 2025**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 24 de Março de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

PORTARIA Nº 070, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Determina atribuições a servidor e dá outras providencias.

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA, Prefeito do Município de JACARACI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacaraci e de acordo com o Estatuto do Servidor Público Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de suprir a função de Orientador Educacional na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo qualificado atende aos requisitos necessários para o exercício da referida função;

DECIDE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **WELISVANIO SANTANA ROCHA,** Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para que responda pela função de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria são retroativos a **06 de março de 2025**.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de hoje.

GABINETE DO PREFEITO

Jacaraci, 24 de Março de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO Nº 90003/2025

A **Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA**, por meio da sua Comissão de Contratação, torna público que, diante da solicitação de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços, por parte da empresa **JOSÉ NEVES FERREIRA-ME,** inscrita sob o CNPJ 01.589.296/0001-90, situada na Avenida Castro Alves, 767, Centro, Tanque Novo – Bahia, vencedora do lote 03 do Pregão nº 90003/2025, e considerando a necessidade de continuidade de fornecimento dos produtos, convoca a empresa **CARVALHO & ALVES LTDA**, décima primeira colocada na disputa do lote 03, para formalizar a ata de registro de preços nos mesmos termos e condições da Ata de registro de preços do vencedor.

O objeto da contratação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição/ fornecimento de material de limpeza e de higiene pessoal e descartáveis a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA**.

A empresa convocada deverá manifestar o interesse, no prazo de **01 (um) dia útil** a contar da publicação deste aviso, através do e-mail licitacao@jacaraci.ba.gov.br, caso contrário será convocada a empresa subsequente.

Jacaraci-BA, 16 de abril de 2025

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO Nº 90003/2025

A **Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA**, por meio da sua Comissão de Contratação, torna público que, diante da solicitação de rescisão amigável da Ata de Registro de Preços, por parte da empresa **M OLIVEIRA SOUSA COMERCIAL LTDA,** inscrita sob o CNPJ 26.906.715./0001-00 situada na o Praça Da Bandeira, 23 – CENTRO – IBOTIRAMA –BA, CEP: 47.520-000, vencedora do lote 04 do Pregão nº 90003/2025, e considerando a necessidade de continuidade de fornecimento dos produtos, convoca a empresa **ROYAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, nona colocada na disputa do lote 04, para formalizar a ata de registro de preços nos mesmos termos e condições da Ata de registro de preços do vencedor.

O objeto da contratação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição/ fornecimento de material de limpeza e de higiene pessoal e descartáveis a serem utilizados pelas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Jacaraci-BA**.

A empresa convocada deverá manifestar o interesse, no prazo de **1 (um) dia útil** a contar da publicação deste aviso, através do e-mail licitacao@jacaraci.ba.gov.br, caso contrário será convocada a empresa subsequente.

Jacaraci-BA, 16 de abril de 2025

Vinícius Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE DISPENSA N.º 015/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DA BAHIA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente propostas para **aquisição de óculos de proteção e botas de segurança para servidores públicos da Prefeitura de Jacaraci – BA que atuam em atividades com exposição a riscos, visando à preservação da saúde e segurança no trabalho.** conforme planilha do termo de refêrencia, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, com critério de julgamento menor preço global.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação: 24/04/2025 às 12h00min.

Os interessados deverão enviar Proposta de Preços e Documentos de Habilitação para o Setor de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia, ou pelo e-mail: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desse aviso.
Todos os atos desta Dispensa serão publicados no Diário Oficial do Município.
Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Jacaraci, situada à Avenida Mozart David, 01 – Centenário – CEP: 46.310-000, Jacaraci – Bahia, no horário das 08h às 12h de segunda a sexta-feira.

Jacaraci/BA, 16 de abril de 2025.

VINÍCIUS GONÇALVES DA SILVA
Agente de Contratação

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

REPUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2025
COM BASE NO ART. N.º 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de óculos de proteção e botas de segurança para servidores públicos da Prefeitura de Jacaraci – BA que atuam em atividades com exposição a riscos, visando à preservação da saúde e segurança no trabalho.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas de trabalho aos servidores públicos da Prefeitura de Jacaraci – BA que atuam em atividades com exposição a riscos. Trata-se de atividades que, por sua natureza, impõem riscos à saúde e à integridade física dos trabalhadores, exigindo o fornecimento obrigatório de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), conforme determina a Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego.

O fornecimento de óculos de proteção e botas de segurança é essencial para mitigar os riscos de acidentes, lesões e doenças ocupacionais, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e preservando a força de trabalho da Administração Pública. A ausência desses equipamentos pode acarretar sérias consequências, como acidentes laborais, afastamentos médicos, ações judiciais, sanções de órgãos de controle e prejuízos à continuidade dos serviços públicos.

Além do cumprimento da legislação trabalhista e de segurança do trabalho, esta contratação representa uma medida de responsabilidade social e valorização dos servidores, ao garantir que os mesmos executem suas funções com dignidade, segurança e respaldo legal.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1. O contratado deverá entregar, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacaraci e suas respectivas secretarias:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE
1	BOTA DE COURO - Material: Couro. Solado:Borracha. Altura do Cano: Cano Baixo. Fechamento: Elástico ajustável. Estilo da Peça:Lisa. Bico: de PVC. Ocasião: Dia a Dia. Modelo da Bota:Coturno. Tamanhos variando do 36 ao 44	180	PAR
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE TRANSPARENTE Design tradicional, com armação preta; com cobertura frontal e lateral Lente única em policarbonato.	180	UN

4. DA PROPOSTA

4.1 - Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Os interessados em participar da licitação deverá atender às seguintes exigências:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA / FISCAL E FALÊNCIA

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ.

5.1.2. Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

5.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

5.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual.

5.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal).

5.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

5.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

5.1.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 180 dias contados da data da sua apresentação.

5.1.10. Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. A contratada deverá:

6.1.1. Fornecer os produtos conforme as especificações técnicas solicitadas neste termo de referência, e em perfeitas condições de uso, nas embalagens originais e lacradas.

6.1.2. Realizar as entregas de forma parcelada, no prazo máximo de 15 dias corridos após solicitação formal.

6.1.3. Substituir, sem custo adicional, itens com defeito, avaria ou em desacordo com o especificado, no prazo de 7 dias corridos.

6.1.4. Apresentar documentação comprobatória dos produtos e da regularidade da empresa, sempre que requisitado.

6.1.5. Manter canal de comunicação com a Administração para assegurar o bom andamento da contratação.

6.1.6. Assumir integralmente todos os encargos trabalhistas, fiscais e comerciais relativos ao fornecimento.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1. A CONTRATANTE deve observar para que seja mantida, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação da licitante contratada exigidas, incluindo o cumprimento das

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada.

7.2. Notificar a CONTRATADA, por escrito, da ocorrência de eventuais problemas na qualidade dos produtos, fixando prazo para a sua correção.

7.3. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, e efetuar os pagamentos nas condições e preço pactuados.

7.4. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais.

7.5. Acompanhar a entrega dos produtos na figura do técnico-fiscal e auxiliares.

7.6. Atestar a Nota Fiscal para o envio da mesma ao setor competente para o pagamento.

7.7. Fornecer a CONTRATADA todos os elementos e dados necessários à perfeita execução do objeto deste Contrato.

7.8. A CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada nos produtos entregues.

7.9. A CONTRATANTE deve rejeitar, no todo ou em parte, produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas.

8. DO RECEBIMENTO E CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Todos os serviços serão conferidos por funcionários designados/informados pelo setor requisitante, que rejeitará os que não estiverem de acordo com este Termo quanto às especificações, quantidades e qualidade.

8.2. A entrega dos equipamentos serão:

a) Os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) devem ser entregues no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da ordem de compra, no local indicado pela Secretaria responsável.
b) O transporte será por conta do fornecedor, que deverá garantir a proteção adequada durante o trajeto, com embalagem apropriada.
c) A entrega será considerada concluída somente após a conferência da quantidade, tipo e qualidade dos equipamentos pela equipe responsável.
d) A entrega deverá acompanhar a nota fiscal, com informações detalhadas sobre o produto, quantidade e preço.
e) Será aplicada multa em caso de atraso na entrega, conforme estipulado no contrato.
f) Equipamentos defeituosos ou que não atendam às especificações deverão ser substituídos sem custos adicionais dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.3. A Prefeitura Municipal de Jacaraci exercerá a fiscalização contínua sobre a execução da entrega, para assegurar que estejam sendo realizadas conforme as condições estabelecidas.

8.4. A rescisão do contrato poderá ocorrer por motivos previstos em cláusulas contratuais, como descumprimento das condições estabelecidas, irregularidades nas entregas ou não cumprimento dos prazos. Caso ocorra rescisão, as partes deverão seguir os trâmites legais e as obrigações previstas no contrato.

9. DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

9.2 - A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

10. DAS PENALIDADES

10.1 - O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei 14.133/2025.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura de Jacaraci/Bahia, para exercício de 2025:

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 02.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATIVIDADE: 2017 – Manutenção da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários
ATIVIDADE: 2046 Manutenção da Secretaria de Administração
ATIVIDADE: 15.452.010.2008 Manutenção da Limpeza Publica
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
SECRETARIA: 3 - Secretaria Municipal De Educação
UNIDADE: 03.00.000 Secretaria Municipal de Educação
ATIVIDADE: 2006 Gestão do Ensino Fundamental – MDE
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

ÓRGÃO: 3 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 04.00.000 FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE
ATIVIDADE: 2011 Gestão dos Serviços de Saúde
ATIVIDADE: 2051 Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF
ATIVIDADE: 2149 Gestão das Ações de Vigilância em Saúde
ATIVIDADE: 2012 Gestão da Atenção Primaria
ATIVIDADE: 2050 Estratégias de Agentes Comunitários de Saúde - ACS
ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo

12. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO

12.1 - A solicitação será feita pela Contratante à Contratada, após assinatura do Contrato ou emissão de nota de empenho, mediante Solicitação de Execução.

12.2 - O prazo de execução inicia a partir do recebimento da solicitação, no local, dias e horários especificados.

12.3 - Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o serviço/fornecimento foi executado em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao Município, os ônus serão de inteira responsabilidade da Contratada, nos termo da lei pertinente.

Solicitado por:

Cláudio Zeferino da Silva
Secretária Municipal de Administração

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

Prefeitura Municipal de Jacaraci
Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
DISPENSA N.º 015/2025

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Razão Social:
CNPJ:
Endereço:
Cidade:
Estado: **CEP:**
Telefone: **E-mail:**
Banco:
Agência:
Conta:

OBJETO: Aquisição de óculos de proteção e botas de segurança para servidores públicos da Prefeitura de Jacaraci – BA que atuam em atividades com exposição a riscos, visando à preservação da saúde e segurança no trabalho.
Apresentamos e submetemos a V.Sa. proposta de preços relativa à Dispensa em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na elaboração da proposta, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT	TOTAL
1	BOTA DE COURO - Material: Couro. Solado:Borracha. Altura do Cano: Cano Baixo. Fechamento: Elástico ajustável. Estilo da Peça:Lisa. Bico: de PVC. Ocasião: Dia a Dia. Modelo da Bota:Coturno. Tamanhos variando do 36 ao 44	180	PAR			
2	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE TRANSPARENTE Design tradicional, com armação preta; com cobertura frontal e lateral Lente única em policarbonato.	180	UN			
					VALOR TOTAL	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ---- dias (mínimo de 60 dias)
Declaramos que o prazo do fornecimento: conforme solicitação.
Declaro, que os instrumentos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.
Cidade_____/_____/2025.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 17:24 horas do dia 16/04/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A91-F97A-E3A5-B6DE-95A1

Hash do Documento

7459435d561454e76cd0fd7528895246a6732dbd9b053c88b388b2e93f6959bc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 16/04/2025 17:24 UTC-03:00